PREFEITURA DE ABELARDO LUZ

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS

TELEFONE: (49) 999122036 | **E-MAIL:** ascompras@abelardoluz.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de natureza psicossocial e assistencial compreendendo o planejamento, execução e acompanhamento de ações socioassistenciais, com disponibilização de profissionais qualificados para atendimento das demandas da Política de Assistência Social do Município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A contratação de psicólogo e assistente social para atuar no CRAS e no CREAS é fundamental diante do aumento da demanda de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Esses profissionais asseguram atendimento qualificado, fortalecem a capacidade de resposta das equipes e garantem a execução das ações em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para a prevenção de riscos sociais e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O psicólogo será responsável por atendimentos individuais e em grupo, ações preventivas relacionadas à violência, uso de drogas e sofrimento psíquico, além de oferecer suporte técnico aos profissionais da Secretaria de Assistência Social, ao Abrigo Institucional e ao Conselho Tutelar. Já o assistente social atuará no acolhimento das famílias, elaboração de diagnósticos sociais, encaminhamentos e articulação com a rede de serviços. A atuação conjunta desses profissionais no CRAS e no CREAS amplia a qualidade do atendimento, reduz a sobrecarga das equipes e fortalece a efetividade das ações de proteção social.

GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente

Justificativa: A contratação de empresa especializada em serviços técnicos continuados de natureza psicossocial representa não apenas uma solução administrativa, mas sobretudo um investimento direto na qualidade de vida das pessoas que dependem da Política de Assistência Social do Município. Com profissionais qualificados e gestão integrada, será possível oferecer atendimento mais ágil, estruturado e contínuo, evitando interrupções que fragilizariam o suporte às famílias em situação de vulnerabilidade.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Equipe especializada para prestação de serviços técnicos continuados de natureza psicossocial, compreendendo: planejamento, execução e acompanhamento de ações técnicas; Atendimentos psicossociais individuais e familiares; Condução de grupos socioeducativos; Elaboração de registros técnicos; Articulação com a rede de proteção. A equipe deve ser composta por: 01 Psicólogo(a) – 30 horas semanais e 01 Assistente Social – 30 horas semanais.	mês	12
2	Profissional especializado para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para prestação de serviços técnicos de: planejamento metodológico; Desenvolvimento e execução de oficinas psicossociais	mês	12

Assinado por 1 pessoa: LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/79B8-4494-2545-CFFE e informe o código 79B8-4494-2545-CFFE

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

	temáticas; Registros técnicos; Avaliação das ações socioeducativas; Atuação alinhada às diretrizes do SUAS. Profissional a ser disponibilizado: 01 Psicólogo(a) – 40 horas semanais		
3	Prestação de serviços de acompanhamento psicológico destinado à equipe do Serviço de Acolhimento Institucional (abrigo), com disponibilização de espaço físico (próprio ou locado) e demandas vinculadas ao Serviço de Família Acolhedora. Compreendendo: Atendimentos individuais presenciais; Cuidado emocional e prevenção do adoecimento psíquico; Garantia de sigilo e privacidade. Profissional a ser disponibilizado: 01 Psicólogo(a).	unid	180

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Até 5 (cinco) dias úteis após a autorização de fornecimento.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A combinar com o setor.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria de Assistência Social.

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Abelardo Luz/SC, 06 de março de 2026.

Leonardo De Oliveira Ribas
Secretaria Municipal de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/79B8-4494-2545-CFFE e informe o código 79B8-4494-2545-CFFE